

PROJETO DE LEI N.º 008/2026
=DE 11 DE MARÇO DE 2026=

**ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25
DE NOVEMBRO DE 2025,”**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTÔNIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 11/MARÇO/2026
TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 35/2026
Data: 13/03/2026 - Horário: 14:14
Legislativo

Ofício nº. 029-2026
Projeto de Lei nº. 008-2026
Mensagem nº. 008-2026

Jardinópolis, 11 de março de 2026.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**”.

OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL

Encaminha-se à apreciação desta Colenda Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 9.413,80=(nove mil, quatrocentos e treze reais, oitenta centavos)**, no orçamento vigente, em atendimento à solicitação de alteração do planejamento da Secretaria Municipal da Educação. A referida abertura de crédito tem o intuito de custear a execução da demanda 094563 – Prêmio Excelência Educacional, conforme o cronograma de execução do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo, cópia anexa, sendo que o prazo para utilização do recurso é até o mês de agosto de 2026.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

O crédito constante do presente Projeto de Lei será coberto com recursos oriundos do Governo do Estado relativos ao Prêmio Excelência Educacional, recebidos no exercício de 2025, provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025, e ainda, recursos de rendimentos de aplicações financeiras deste exercício de 2026, até a presente data, constantes da conta bancária abaixo mencionada, conforme segue:

1a – Superávit exercício anterior, saldo 31-12-2025, Conta Bancária (151560) BB-PMJ-SEMED-Demanda 094563 (PAINSP) – 36.508-4, Agência 2211-X, Banco do Brasil S/A -----
----- R\$ 9.257,41
(-) Restos a Pagar ----- R\$ 0,00
Saldo Disponível ----- R\$ 9.257,41

1b - Excesso de arrecadação já verificado no presente exercício, dos recursos de rendimentos de aplicação financeira constantes da conta bancária (151560) BB-PMJ-SEMED-Demanda 094563 (PAINSP) – 36.508-4, Agência 2211-X, Banco do Brasil S/A --R\$ 156,39

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo

que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI N.º 008/2026
=DE 11 DE MARÇO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 008-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial no valor de R\$ 9.413,80=(nove mil, quatrocentos e treze reais, oitenta centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
005 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2.024 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.92.0220 – Material de Consumo -----	R\$ 543,41
3.3.90.30.00.02.0220 – Material de Consumo -----	R\$ 9,18
3.3.90.39.00.92.0220 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 6.096,93
3.3.90.39.00.02.0220 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica -----	R\$ 103,00
4.4.90.52.00.92.0220 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 2.617,07
4.4.90.52.00.02.0220 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 44,21
TOTAL-----	R\$ 9.413,80

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

1-a) Saldo do exercício anterior constante da Conta Bancária (151560) – BB – PMJ–SEMED-Demanda 094563 – (PAINSP) – 36.508-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 9.257,41
1-b) Excesso de Arrecadação constante da Conta Bancária (151560) – BB – PMJ–SEMED-Demanda 094563 – (PAINSP) – 36.508-4, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, oriundo do Governo Estadual -----	R\$ 156,39
Total-----	R\$ 9.413,80

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º.– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 11 de março de 2026.

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

O POVO NA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação /

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

ODS

#VALOR!	#VALOR!	METAS	
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na <u>Pré Escola</u> , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <u>em leitura</u> (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <u>em escrita</u> (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <u>em matemática</u> (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	96,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100	
Implantar diretriz de avaliação na <u>Educação de Jovens e Adultos</u> , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90	
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100	
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100	
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6,00	10	
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	95	
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	65	
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90	
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	95	
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80	
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	unidade	1	2	
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50	200	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	34,00	30,00	25,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	19,00	18,00	17,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	24,00	22,00	20,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,40	5,50	6,00	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,90	5,00	5,10	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	0,20	0,20	0,20	0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	90	90	90	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	6	8	10	10
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	90	92	94	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	50	55	60	65
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	90	90	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	80	85	90	95
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	42,80	42,80	42,80	42,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	2	2	2	2
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	50,00	100,00	150,00	200,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			468.276.412,40	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 008-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA		O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.024	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
19.832		unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 108.609.187,65		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
25.264.187,65	26.507.000,00	27.658.000,00	29.180.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 008-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: POVO NA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.05

OBJETIVO:

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	34,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	19,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	24,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	5,40

Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	4,90
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	0,20
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6	6
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	90
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	50
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	80	80
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada	unidade	1	2
Ofertar vagas de cursos superiores aos alunos do Município por meio da UNIVESP	unidade	50,00	50,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			110.428.412,40

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 008-2025



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.024
Produtos: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.816	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 25.264.187,65

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 008-2025

A.P.M. – Associação de Pais e Mestres'

E.M.E.F. "Dr. Mário Lins"

Praça São Geraldo, 477 – Jurucê/SP – CEP. 14690-000 – Fone (16) 3693-1011

ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.F. DR. MÁRIO LINS – JURUCÊ – MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP.

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco às dezoito horas, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dr. Mário Lins", sito à Praça São Geraldo 477, em Jurucê, município de Jardinópolis, CNPJ 49.231.350/0001-58, diretoria de ensino de Sertãozinho-SP; sob a presidência da Sra. Fabiana Aparecida Riul diretora da Unidade Escolar, realizou-se em Assembleia Geral uma Reunião de Pais e Mestres e Conselho de Escola com a finalidade fazer um levantamento das necessidades de contratação de serviços e aquisições a serem efetivadas com recursos advindos da premiação Excelência Educacional, Resolução SEDUC nº 103 de 26/11/2024. Foi esplanado aos presentes que foi recebido o prêmio devido ao resultado de avaliação externa referente ao Programa Alfabetiza Juntos em que nossos alunos atingiram as metas projetadas. Após as discussões e análises, visando a melhoria das estratégias pedagógicas e busca de inovação e aprimoramento os membros refletiram e discutiram, com a participação da equipe pedagógica, sobre as ações a serem desenvolvidas. Após as discussões com membros da APM e Conselho de Escola ficou assim acordado como sugestões para as aquisições e contratações de serviços para manutenção de equipamentos escolares: lousas digitais, projetores, sistema de som e outros. Aquisição de bens duráveis que irão colaborar no pedagógico: impressora e aparelho para multimídia, aquisição de materiais de consumo para atividades relacionadas a conservação do prédio e ou administrativas e pedagógicas. De acordo com número de alunos o valor previsto a ser recebido, é de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). A partir deste valores ficou assim dividido as ações para a celebração dos termos: 65,86% ou seja R\$ 5.993,26 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) do valor como sugestão para a manutenção de equipamentos escolares: lousas digitais, projetores, sistema de som e outros; 28,27%, ou seja R\$ 2.572,57 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) do valor para a sugestão de aquisição de bens duráveis que irão colaborar no pedagógico: conjunto de mesa redonda para desenvolvimento de atividades e reuniões pedagógicas e aparelho para multimídia; 5,87% do valor, ou seja R\$ 534,17 (quinhentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos) como sugestão para aquisição de materiais de consumo para atividades administrativas e pedagógicas a serem vistas. Após o término das discussões nada mais havendo a tratar a ata foi lavrada e vai assinada por todos os presentes. Jardinópolis/Jurucê 10 de julho de 2025.

Assinaturas:
 Rogério da Silva Brucato, Elitza Peres, Gabrielson Costa Reider, Maria Ruzza, Carlos, João B. Albeiro Santos, Renata Ap. Vercezechisca, Nicole Barizzo, Fernanda Sueby Riul Souza, Patrícia, Roseli B. Bonini, Ana Rosa Vilela, Enailton, Verônica R. Benedito





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL

I. DADOS DA CONCEDENTE

Órgão/Entidade Secretaria de Estado da Educação		CNPJ 46.384.111/0001-40	
Endereço Praça da República, 53			
Cidade São Paulo	U.F. SP	C.E.P. 01210-010	
Nome do Responsável pela Instituição Renato Feder		C.P.F. 278.171.268-01	
R.G./Órgão Expedidor 15.512.103-3 SSP/SP	Cargo Secretário de Estado		

II. DADOS DA CONVENENTE

Órgão/Entidade Prefeitura Municipal de JARDINÓPOLIS	CNPJ 44.229.821/0001-70
Endereço Praça Dr. Mario Lins, N°: 150, Bairro: Centro	



SEDUCMIN2025002478DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Cidade JARDINÓPOLIS	U.F. SP	C.E.P. 14680000
Nome do Responsável pela Instituição ANTÔNIO CARLOS DEGAN		C.P.F. 277.144.528-03
R.G./Órgão Expedidor 16.353.923 /OUTROS-Outros Emissores	Cargo Prefeito	

III. OBJETO GERAL

Reconhecer e premiar as escolas públicas municipais do Ensino Fundamental – Anos Iniciais que atingirem resultados de excelência, promovendo a melhoria contínua da qualidade da educação.

IV. JUSTIFICATIVA

Um aspecto fundamental do prêmio é o reconhecimento dos esforços realizados pelos municípios para garantir que os alunos adquiram habilidades básicas de leitura e escrita até o 2º ano do ensino fundamental. A alfabetização precoce é um dos elementos-chave para o sucesso educacional, e a premiação valoriza essas iniciativas, promovendo um compromisso coletivo em torno desse objetivo.

Ademais, o programa "Alfabetiza Juntos SP" fomenta a colaboração entre o Estado e os municípios, incentivando a troca de experiências e o desenvolvimento de soluções conjuntas para a melhoria da educação pública. Essa colaboração é essencial para criar uma rede de apoio que amplifique os resultados positivos e possibilite que melhores práticas se espalhem entre as diferentes localidades.

Por fim, a premiação não apenas reconhece, mas valoriza o trabalho das equipes escolares, destacando a dedicação e o empenho dos professores, gestores e demais profissionais da educação. O reconhecimento é uma força motivadora que estimula a continuidade do esforço e reforça a importância de cada membro da comunidade escolar.

Com isso, essa iniciativa contribui de maneira significativa para o fortalecimento da educação pública, demonstrando o compromisso do Governo Estadual com a qualidade e o acesso à educação para todos os alunos. Ao premiar iniciativas que visam a melhoria da educação, estabelecemos um ciclo virtuoso que promove não apenas a formação educacional, mas também a construção de cidadãos mais conscientes e preparados para os desafios do futuro.

V. IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES

a. Eixo do PAINSP utilizado para formalizar os Termos de Compromisso:

VII - gestão pedagógica, avaliação educacional e estratégia de aprendizagem para alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades especiais. (conforme Lei nº 17.414 de 23/09/2021 e Decreto nº





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

66.177 de 27/10/2021);

b. Ação:

De acordo com o Decreto nº 68.335 de 20/02/2024, art. 1º, item IV, o Programa Alfabetiza Juntos SP, tem, entre outros, o seguinte objetivo, que será o elemento norteador do presente ajuste:

IV - promover ações de reconhecimento, incluindo premiações para a rede estadual e para as redes municipais de ensino, destinadas às escolas com os maiores resultados e maiores incrementos na aprendizagem dos seus estudantes;

c. Programa:

O presente Plano de Ação é parte integrante do Termo de Compromisso celebrado que objetiva premiar as escolas que atingiram a meta mensurada pelo Índice de Excelência Educacional (IEE), em atendimento ao Decreto nº 68.335 de 20/02/2024, art. 1º, IV, que institui o Programa Alfabetiza Juntos SP;

d. Metas:

- promover educação de qualidade e equidade para os estudantes da rede pública de ensino por meio de ações conjuntas entre Estado e municípios;
- promover ações que assegurem a integração das etapas da Educação Básica, evitando a ruptura no processo de aprendizagem dos estudantes, de modo a proporcionar autonomia e desenvolvimento integral na educação infantil junto às redes municipais, garantindo pleno desenvolvimento e alfabetização na idade certa;
- promover programas estaduais de apoio à alfabetização, com o objetivo de garantir a alfabetização do estudante até o final 2º ano do Ensino Fundamental, por meio de medidas estratégicas;
- promover ações de reconhecimento, incluindo premiações para a rede estadual e para as redes municipais de ensino, destinadas às escolas com os maiores resultados e maiores incrementos na aprendizagem dos seus estudantes;
- fortalecer as ações que visam superar a fragmentação das políticas públicas educacionais, com vistas ao pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade;
- priorizar a melhoria da aprendizagem dos estudantes matriculados na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, propondo práticas pedagógicas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo ao longo de todas as etapas da Educação Básica;
- ofertar formação continuada aos profissionais de educação das redes municipais de ensino, como processo permanente e constante de aperfeiçoamento da prática pedagógica, de forma a assegurar ensino de qualidade aos estudantes da rede pública;
- disponibilizar material de apoio pedagógico, acompanhamento pedagógico e utilização do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo, ou de outros similares para as redes municipais de ensino;
- compartilhar práticas inovadoras e estratégias relacionadas à gestão da educação com as redes municipais de ensino;
- articular níveis, etapas e modalidades de ensino, para implementação conjunta de políticas, programas e ações;
- incorporar tecnologias da informação e do conhecimento nas práticas pedagógicas escolares;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCACAO

- desenvolver mecanismos específicos para fortalecer a colaboração institucional entre o Estado e municípios;
- implementar a articulação dos calendários escolares do sistema estadual e dos sistemas municipais de ensino;
- instituir, monitorar e melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo - IDESP, no âmbito do Estado e dos municípios;
- criar diretrizes para quantificação, identificação e implementação compartilhada de programas de:
 - a) busca ativa e outras estratégias voltadas à manutenção das crianças e dos adolescentes na escola;
 - b) combate e prevenção da violência contra crianças e adolescentes.

VI. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Conforme elencado na Resolução Seduc nº 103, de 26 de novembro de 2024, para que uma escola seja beneficiada, deve atender aos seguintes requisitos:

- apresentar resultados de alfabetização no Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) iguais ou superiores às metas designadas, conforme níveis de proficiência mensurados pelo Índice de Excelência Educacional (IEE);
- alcançar evolução positiva no Índice de Excelência Educacional (IEE), considerando o desempenho no 2º e 5º anos do Ensino Fundamental em relação aos anos anteriores;
- assegurar a participação mínima de 80% dos estudantes matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular na avaliação do SARESP;
- Observar critérios de equidade na definição de metas, levando em conta:
 - a. Complexidade da unidade escolar, considerando o número de matrículas;
 - b. Grau de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes;
 - c. Histórico de desempenho da escola no SARESP;
 - d. Regime de funcionamento da unidade escolar (parcial ou integral).

VII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Previsão do prêmio a ser ofertado para o ano de 2025 (* **):

Unidade Escolar	Quant. Alunos	Valor Premiado	Total Capital	Total Custeio
MARIO LINS DOUTOR EMEF	91	R\$ 9.100,00	R\$ 2.572,57	R\$ 6.527,43
Valor Total Premiado				R\$ 9.100,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Unidade Escolar	Quant. Alunos	Valor Premiado	Total Capital	Total Custeio
Valor Total Capital				R\$ 2.572,57
Valor Total Custeio				R\$ 6.527,43

VALOR POR NATUREZA DE DESPESA

Nome da Escola	Valor Premiado	Alternativas de destinação do recurso				
		Aquisição de materiais de consumo para atividades administrativas, pedagógicas e de pesquisa - ND334030 (Custeio)	Compra de bens duráveis e equipamentos necessários aos diferentes ambientes escolares - ND 444052 (Capital)	Contratação de serviços para manutenção das instalações físicas, pequenos reparos e conservação da unidade escolar - ND 334039 (Custeio)	Contratação de serviços para manutenção de equipamentos escolares - ND334039 (Custeio)	Desenvolvimento de atividades pedagógicas, de pesquisa e de formação continuada para os profissionais da educação - ND 334039 (Custeio)
MARIOLINDA DOUTOR EMEF	R\$ 9.100,00	R\$ 534,17	R\$ 2.572,57	R\$ 0,00	R\$ 5.993,26	R\$ 0,00

Resumo da classificação orçamentária:

Valor total custeio 334030	R\$ 534,17
Valor total custeio 334039	R\$ 5.993,26
Valor total capital 444052	R\$ 2.572,57
TOTAL	R\$ 9.100,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

* O valor do Prêmio Excelência Educacional será de R\$100,00 (cem reais) por estudante matriculado na unidade escolar premiada, e os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para ações de melhoria das condições escolares e dos resultados de aprendizagem, conforme determinado na Resolução Seduc nº 103, de 26 de novembro de 2024.

** A base de cálculo será: a quantidade de alunos matriculados na unidade escolar premiada, no período de realização do SARESP, vezes o valor do prêmio.

As metas individuais das escolas são disponibilizadas por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED), garantindo ampla transparência e acesso aos gestores escolares.

VIII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

AÇÃO	DATA/PERÍODO
Celebração do ajuste	08/2025
Recebimento do recurso	a partir de 08/2025
Período de utilização	08/2025 a 08/2026
Prestação de Contas	até 09/2026

O Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo de compromisso, não sendo permitido a prorrogação do prazo de vigência, tendo em vista o objeto em tela.

IX. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O município fica obrigado a prestar contas dos recursos recebidos, nos termos da Resolução SEDUC 138, de 10/12/2021, se atentando ao disposto no artigo 126 das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do serviço Demandas do Programa SP Sem Papel.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

X. AVALIAÇÃO FINAL E MELHORIA CONTÍNUA

Responsáveis: Comitê Gestor, Secretaria da Educação

- a) Elaborar relatórios de impacto e resultados do programa;
- b) Reunir-se periodicamente para avaliar o andamento, propor melhorias e ajustar critérios, se necessário.
- c) Compartilhar boas práticas e resultados com toda a rede escolar.

XI. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para os devidos fins que as informações descritas acima são verdadeiras e solicitamos o deferimento e aceite desse plano de ação para ser executado.

São Paulo, 10 de outubro de 2025

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito(a) de JARDINÓPOLIS

Conveniente

XII. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

São Paulo, 10 de outubro de 2025

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação

Concedente



SEDUCMIN2025002478DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Assinado com senha por: VINICIUS MENDONÇA NEIVA - 10/10/2025 às 16:40:09
Assinado com senha por: ANTONIO CARLOS DEGAN - 23/09/2025 às 13:06:00
Documento N°: 4136960A5424706 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/4136960A5424706>



SEDUCMIN2025002478DM



Governo do Estado de São Paulo

ORDEM BANCÁRIA - * PAGAMENTO NORMAL *

Data de Emissão	31OUT2025	Data de Lançamento	31OUT2025		
Unidade Gestora	080001 - SECRETARIA DA EDUCACAO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número da Ordem Bancária	40830				
Tipo da Ordem	012				
Número da PD	2025PD01900				
Número da NL	2025NL03301				
Número da OC					
Pagadora/Domicílio Bancário					
Banco	001				
Agência	01897				
Conta Corrente	013000012				
Favorecido/Domicílio Bancário					
CGC/CPF/UG	44229821000170 - PREF. MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
Gestão					
Banco	001				
Agência	02211				
Conta Corrente	000365084				
Processo	20251011229				
Finalidade	PAINSP 1º DESEMBOLSO -DEMANDA:94563				
Valor	534,17				
Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2025NE01308	33403003		150010001	534,17
701977				150010001	534,17

Situação: RELACAO A SER IMPRESSA

Lançada por: THAMIRES DANIELE DE S MORENO - 080050 em 31OUT2025 às 14:03



Governo do Estado de São Paulo

ORDEM BANCÁRIA - * PAGAMENTO NORMAL *

Data de Emissão	31OUT2025	Data de Lançamento	31OUT2025		
Unidade Gestora	080001 - SECRETARIA DA EDUCACAO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número da Ordem Bancária	40831				
Tipo da Ordem	012				
Número da PD	2025PD01901				
Número da NL	2025NL03302				
Número da OC					
Pagadora/Domicílio Bancário					
Banco	001				
Agência	01897				
Conta Corrente	013000012				
Favorecido/Domicílio Bancário					
CGC/CPF/UG	44229821000170 - PREF. MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
Gestão					
Banco	001				
Agência	02211				
Conta Corrente	000365084				
Processo	20251011229				
Finalidade	PAINSP 1º DESEMBOLSO -DEMANDA:94563				
Valor	5.993,26				
Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2025NE01387	33403910		150010001	5.993,26
701977				150010001	5.993,26

Situação: RELACAO A SER IMPRESSA

Lançada por: THAMIRES DANIELE DE S MORENO - 080050 em 31OUT2025 às 14:03



Governo do Estado de São Paulo

ORDEM BANCÁRIA - * PAGAMENTO NORMAL *

Data de Emissão	31OUT2025	Data de Lançamento	31OUT2025		
Unidade Gestora	080001 - SECRETARIA DA EDUCACAO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Número da Ordem Bancária	40832				
Tipo da Ordem	012				
Número da PD	2025PD01902				
Número da NL	2025NL03303				
Número da OC					
Pagadora/Domicílio Bancário					
Banco	001				
Agência	01897				
Conta Corrente	013000012				
Favorecido/Domicílio Bancário					
CGC/CPF/UG	44229821000170 - PREF. MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
Gestão					
Banco	001				
Agência	02211				
Conta Corrente	000365084				
Processo	20251011229				
Finalidade	PAINSP 1º DESEMBOLSO -DEMANDA:94563				
Valor	2.572,57				
Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2025NE01441	44405202		150010001	2.572,57
701977				150010001	2.572,57

Situação: RELACAO A SER IMPRESSA

Lançada por: THAMIRES DANIELE DE S MORENO - 080050 em 31OUT2025 às 14:03



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2025NL03301

Data Emissão	31OUT2025	Data Lançamento	31OUT2025
--------------	-----------	-----------------	-----------

UG	080101 - GABINETE DO SECRETARIO
----	---------------------------------

Gestão	00001
--------	-------

CGC/CPF/UG Favorecida	44229821000170 - PREF. MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Gestão Favorecida	

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
510133	2025NE01308	33403003	352359901	150010001	534,17

Observação: PAINSP 1º DESEMBOLSO -DEMANDA:94563



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2025NL03302

Data Emissão	31OUT2025	Data Lançamento	31OUT2025
--------------	-----------	-----------------	-----------

UG	080101 - GABINETE DO SECRETARIO
----	---------------------------------

Gestão	00001
--------	-------

CGC/CPF/UG Favorecida	44229821000170 - PREF. MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Gestão Favorecida	

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
510133	2025NE01387	33403910	352350301	150010001	5.993,26

Observação: PAINSP 1º DESEMBOLSO -DEMANDA:94563



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2025NL03303

Data Emissão	31OUT2025	Data Lançamento	31OUT2025
--------------	-----------	-----------------	-----------

UG	080101 - GABINETE DO SECRETARIO
----	---------------------------------

Gestão	00001
--------	-------

CGC/CPF/UG Favorecida	44229821000170 - PREF. MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Gestão Favorecida	

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
510133	2025NE01441	44405202	352350202	150010001	2.572,57

Observação: PAINSP 1º DESEMBOLSO -DEMANDA:94563



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2025PD01900

UG	080101				
Gestão	00001				
Número PD	2025PD01900				
Data de Emissão	31OUT2025	Data de Vencimento	31OUT2025	Data de Pagamento	31OUT2025
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2025ND03301				
Número OB	2025DB40830				

PAGADORA						
UG	080001 - SECRETARIA DA EDUCACAO					
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA					
Banco	001					
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO				
Conta Corrente	013000012					
FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO						
CGC/CPF/UG Favorecida	44229821000170 - PREF. MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS					
Gestao Favorecida						
Banco	001					
Agência	02211	JARDINOPOLIS				
Conta Corrente	000365084					
Processo	20251011229			Valor	534,17	
Finalidade	PAINSP 1º DESEMBOLSO -DEMANDA:94563					
Situação	* PAGA *					
Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor	
700601	2025NE01308	33403003		150010001	534,17	

Lançado por: MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR - 080001 em 31OUT2025 às 11:12



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2025PD01901

UG	080101				
Gestão	00001				
Número PD	2025PD01901				
Data de Emissão	31OUT2025	Data de Vencimento	31OUT2025	Data de Pagamento	31OUT2025
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2025ND03302				
Número OB	2025DB40831				

PAGADORA					
UG	080001 - SECRETARIA DA EDUCACAO				
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA				
Banco	001				
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO			
Conta Corrente	013000012				
FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO					
CGC/CPF/UG Favorecida	44229821000170 - PREF. MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS				
Gestao Favorecida					
Banco	001				
Agência	02211	JARDINOPOLIS			
Conta Corrente	000365084				
Processo	20251011229			Valor	5.993,26
Finalidade	PAINSP 1º DESEMBOLSO -DEMANDA:94563				
Situação	* PAGA *				
Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700601	2025NE01387	33403910		150010001	5.993,26

Lançado por: MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR - 080001 em 31OUT2025 às 11:12



Governo do Estado de São Paulo

Programação Desembolso - 2025PD01902

UG	080101				
Gestão	00001				
Número PD	2025PD01902				
Data de Emissão	31OUT2025	Data de Vencimento	31OUT2025	Data de Pagamento	31OUT2025
Situação	* PAGA *				
NL Referência	2025ND03303				
Número OB	2025DB40832				

PAGADORA						
UG	080001 - SECRETARIA DA EDUCACAO					
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA					
Banco	001					
Agência	01897	S.PUBLICO SAO PAULO				
Conta Corrente	013000012					
FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO						
CGC/CPF/UG Favorecida	44229821000170 - PREF. MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS					
Gestao Favorecida						
Banco	001					
Agência	02211	JARDINOPOLIS				
Conta Corrente	000365084					
Processo	20251011229			Valor	2.572,57	
Finalidade	PAINSP 1º DESEMBOLSO -DEMANDA:94563					
Situação	* PAGA *					
Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor	
700601	2025NE01441	44405202		150010001	2.572,57	

Lançado por: MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR - 080001 em 31OUT2025 às 11:12

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000689 (151560) - BB - PMJ - SEMED - Demanda 094563 - (PAINSP) - Alfabetiza Juntos SP

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº : 36.508-4

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2025

R\$ 9.257,41

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2025

R\$ 9.257,41

JARDINOPOLIS, 13/01/2026

ANTONIO CARLOS DEGAN

PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO

Contador II-CRC.1SP310743

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA

DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Data	Empenho	Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 151560 - BB - PMJ - SEMED - Demanda 094563 - (PAINSP) - Alfabetiza Juntos SP			Conta banco: 36.508-4	
30/11/25		SALDO ANTERIOR		9.170,60 +
30/12/25		Pela arrecadação nesta data, lote número 2346		86,81 +
			Total de Débitos:	86,81
			Total de Créditos:	0,00
			Saldo Atual:	9.257,41

JARDINOPOLIS, 09/01/2026

ANTONIO CARLOS DEGAN PREFEITO MUNICIPAL	ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO Contador II-CRC.1SP310743	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820
--	---	--



Extrato de Conta Corrente

G3350815245460521
08/01/2026 15:36:48

Cliente

Agência 2211-X
Conta 36508-4
Período solicitado 12 / 2025

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3370607160381891
06/01/2026 07:29:02

Cliente	
Agência	2211-X
Conta	36508-4 PMJ-094563- PAINSP ALFAB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	9.170,60			6.323,032589		
31/12/2025	SALDO ATUAL	9.257,41			6.323,032589		6.323,032589

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	9.170,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	86,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	86,81
SALDO ATUAL =	9.257,41

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JC736002 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, 12 Março de 2026